



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 275 DE 13 DE JULHO DE 2022**  
**PUBLICADO**

DATA: 20/07/2022  
EDIÇÃO Nº 2565  
FLS: 121  
ASS: [assinatura]

Revoga a licença sem vencimento da servidora  
EDIMARA SCHIO GONZATTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no Memorando 8.788/2022;

CONSIDERANDO, a concessão de liminar na Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Materiais e Morais n.º 0002180-54.2022.8.16.0209;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar licença sem vencimentos da servidora EDIMARA SCHIO GONZATTO, a partir de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal n.º 317 de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 21 de julho de 2022.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL